



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
PROEN / DEGRAD / CRI
EDITAL Nº 01/2016
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016

EDITAL 01/2016 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – SANTANDER UNIVERSIDADES

A Pró-Reitoria de Ensino/PROEN do Instituto Federal de Alagoas /IFAL faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação, vinculados ao IFAL, para realização de intercâmbio acadêmico, no âmbito do Programa Bolsas Ibero-Americanas, para Estudantes de Graduação, promovido pelo Grupo Santander.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Alagoas é partícipe do Programa Ibero-Americanas Santander Universidades, que visa à promoção da mobilidade acadêmica internacional. Este edital objetiva a convocação de estudantes de graduação do IFAL interessados em estudar 1 (um) semestre em universidades conveniadas com o Santander. Serão contemplados 3 (três) estudantes de graduação para que realizem parte da graduação no exterior, com a finalidade de desenvolver a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino superior participantes.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 2.1 Ser habilitado à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);
- 2.2 Possuir matrícula ativa durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de realização do intercâmbio, em qualquer curso de graduação no IFAL;
- 2.3 Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 2.4 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
PROEN / DEGRAD / CRI

EDITAL Nº 01/2016

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016

- 2.5 Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- 2.6 Ter integralizado, no mínimo, 20% e no máximo, 90% da carga horária TOTAL do curso até o momento da viagem;
- 2.7 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander Universidades ou Institucional do IFAL;
- 2.8 Coeficiente de rendimento escolar do curso maior ou igual a 6,0 (seis);
- 2.9 Não ter sofrido sanções disciplinares no IFAL;

3. BENEFÍCIO

- 3.1 O benefício terá duração de 1 (um) semestre letivo;
- 3.2 O Santander será responsável pelo pagamento de bolsa de estudos, correspondente a €3.000 (três mil euros), para cobrir todas as despesas com a viagem;
- 3.3 - O estudante é responsável pelas demais despesas, tais como, a obtenção de passaporte e visto, contratação de um seguro viagem para todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidentes, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional, válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além, de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, transporte, em caso de óbito no exterior.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição do candidato ocorrerá obrigatoriamente em duas etapas:

1ª Etapa: Inscrição no site do Santander Universidades até 10 de junho de 2016, até as 23h59.

Os alunos que desejarem participar do Programa deverão se cadastrar no endereço eletrônico do Santander Universidades em:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
PROEN / DEGRAD / CRI
EDITAL Nº 01/2016
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016

2ª Etapa: Inscrição obrigatória na Diretoria de Ensino/DE ou equivalente de seu Campus.

As inscrições devem ser realizadas na Diretoria de Ensino/DE ou equivalente de seu Campus até o dia **14 de junho de 2016**.

4.2 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos;

- ✓ Ficha de inscrição, Anexo III;
- ✓ Comprovante de inscrição no site do Santander Universities;
- ✓ Histórico Escolar de Graduação **atualizado**, devidamente **assinado** pela Coordenação de Registro Acadêmico (CRA);
- ✓ Comprovante de Matrícula;
- ✓ Cópia do RG;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4 com fundo branco;
- ✓ Plano de estudos preenchido.

Observação: O estudante deverá buscar no site da universidade de destino, Anexo II, as disciplinas que deseja cursar.

4.3 As documentações enviadas com atraso, incompletas ou sem o devido preenchimento implicarão no indeferimento da inscrição;

4.4 Serão indeferidas as inscrições que não atendam às disposições dos itens 2 e 4 deste edital;

4.5 Os estudantes que não efetuarem as duas etapas da inscrição serão automaticamente eliminados da seleção.

4.6 O resultado da seleção será divulgado no dia **21 de junho de 2016** no endereço eletrônico: www.ifal.edu.br;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
PROEN / DEGRAD / CRI

EDITAL Nº 01/2016

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016

4.7 Do resultado da seleção: será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Pró-Reitora de Ensino/PROEN e julgado pelo Departamento de Graduação – DEGRAD e pela Coordenação de Relações Internacionais - CRI;

4.8 O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ifal.edu.br no dia **27 de junho de 2016**.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Serão selecionados, até o limite de bolsas previsto neste edital, os candidatos que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar;

5.2 Havendo o empate, será selecionado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha o maior número de períodos cursados, menor número de reprovação, estudante mais velho.

6. CONVOCAÇÃO E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

6.1 - Após a divulgação do resultado final, o candidato será convocado pela PROEN para oficializar a proposta de intercâmbio para o **2º semestre de 2016**, por meio da assinatura do Termo de Adesão de aluno ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universities, no período de **28 de junho a 05 de julho de 2016**. Para o aproveitamento de componentes curriculares cursados no exterior, o estudante deverá apresentar um Plano de Trabalho, a ser realizado na instituição de destino, contendo, no mínimo:

I. O período de execução das atividades de intercâmbio no exterior, disciplinas a serem cursadas e conteúdos com as respectivas cargas horárias e outras atividades a serem desenvolvidas;

II. Comprovante de aceitação do candidato pela instituição de destino, com garantia de vaga para o período estipulado no Plano de Trabalho;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
PROEN / DEGRAD / CRI

EDITAL Nº 01/2016

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016

III. A aprovação pelo coordenador do curso ou de área no IFAL do Plano de Trabalho do candidato, com compromisso de validar as atividades compatíveis com o currículo do curso.

7. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.1 Ao ser selecionado, o estudante deverá:

- a) **Assinar o Termo de Adesão de Aluno ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades;**
- b) Possuir passaporte válido, emitido pelo Departamento de Polícia Federal;
- c) Apresentar todos os documentos exigidos pelas leis do país de destino;
- d) Providenciar conta corrente em agência do Banco Santander na qual será realizado o depósito do valor da bolsa;
- e) Apresentar ao DEGRAD/PROEN, ao final do período de intercâmbio, o relatório final de seu curso, o Histórico Escolar/Certificado de Transcrição de Registros e Programas/Ementas das disciplinas cursadas, para efeito de análise de aproveitamento de estudos no IFAL.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão analisados por um representante da Pró-Reitoria de Ensino e por um representante da Coordenação das Relações Internacionais do IFAL.

Maceió, 11 de abril de 2016.

PROEN

CRI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
PROEN / DEGRAD / CRI
EDITAL Nº 01/2016
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016

ANEXO I

CRONOGRAMA

Fase	Descrição	Responsável	Período
Candidatura	Inscrição no site do Santander	Aluno	Até 10/06/2016
Candidatura	Inscrição na Diretoria de Ensino/DE de cada Campus	Aluno	14/04/2016 até 14/06/2016
Seleção	Análise de documentação dos candidatos inscritos	DEGRAD/CRI	15 a 20/06/2016
	Divulgação do resultado da seleção	DEGRAD/CRI	21/06/2016
	Prazo para recurso	Aluno	22/06/2016 até as 17h
	Análise e resultado dos recursos	DEGRAD/CRI	23/06/2016 após as 17h
	Resultado Final	DEGRAD/CRI	27/06/2016
Oficialização	Assinatura do Termo de Adesão	Aluno	28/06 a 05/07/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
PROEN / DEGRAD / CRI
EDITAL Nº 01/2016
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016

ANEXO II

UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

Estão aptas a receber os estudantes do IFAL as seguintes Universidades

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO CASTELO BRANCO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
UNIVERSIDADE DO PORTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
PROEN / DEGRAD / CRI
EDITAL Nº 01/2016
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
Aluno(a) do Curso de _____,
Matrícula _____, CPF _____, RG _____,
residente à _____,
Nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, CEP _____, Fone _____,
Celular _____, E-mail: _____,
Conta corrente nº _____, Agência _____, Banco _____,
Operação _____, vem requerer inscrição para concessão de bolsas do Programa de
Bolsa de Estudos Ibero-Americana Santander Universidades 2016, por 01 (um)
semestre letivo na _____, (nome da Instituição
de destino) no curso _____ País de
destino _____.

**Declaro ter conhecimento e concordo com as normas referentes aos Princípios
Gerais do Programa Santander de Bolsas de Mobilidade Nacional e com o
EDITAL PROEN / DEGRAD / CRI.**

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO REQUERENTE